



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2742ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septingentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002046/2025-12. Indicação da empregada Helene Augusta Bloomfield Baptista – Reg. 9366, para a titularidade do cargo comissionado de Gerente de Planejamento Estratégico e Projetos – GERPEP.** Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9582379), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 29 GERCAR Titular GERPEP (9554168), dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), concluindo que a empregada atende aos pré-requisitos e está apta para a designação no referido cargo. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 29, a DIREXE aprovou a designação da referida empregada para o cargo supracitado. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001963/2025-71. Indicação do empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho - Reg. 09438, para a titularidade do cargo comissionado de Gerente de Controladoria - GERCOL.** Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9582171), foi elaborado o Parecer de Análise Curricular 30 GERCAR Titular GERCOL (9554225), dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), concluindo que o empregado está apto para designação no referido cargo. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 30, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o cargo supracitado. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.001313/2021-01. Instrumento Normativo.** Trata-se da proposta de reedição do IN 05.007 - Gerir Remuneração Variável dos Dirigentes – RVA (9577754). Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9583734), o documento foi revisto considerando as regras gerais do Programa de RVA, datadas de 2025, bem como as instruções contidas no último Ofício SEST/ME, recebido em 2025 (9291776). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para aprovação do colegiado e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta do SEI nº 9577754, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.000383/2025-67. Trata-se da Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2025**, que é um instrumento de gestão para alinhar esforços dos diretores com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos da PortosRio, incluindo a execução de políticas públicas, por meio de fixação de metas de resultados, adoção de boas práticas de governança corporativa e gestão de riscos. Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9577722), o programa de RVA foi elaborado segundo o regulamento definido pela SEST/ME, adotando as regras da "Modalidade 2". Informa-se que está proposto um conjunto de indicadores, detalhados na forma de mensuração, fonte dos dados, alinhamento estratégico, histórico de resultados e metas para 2025. Para fins de pagamento do RVA 2025 foi sugerido como gatilho, o atingimento mínimo de 85% da meta estipulada para os indicadores contemplados na Dimensão de Políticas Públicas, quais sejam: "Evolução do

Índice de Gestão das Autoridades Portuárias" e "Evolução de Carga Movimentada". Por fim, registra-se que a DIREXE e o CONSAD deverão aprovar o programa RVA 2025 e encaminhar ao Ministério supervisor até 16/05/2025. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para aprovação do Programa RVA 2025 e do gatilho que precisa ser acionado para fins de pagamento do RVA. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o programa RVA 2025, bem como o gatilho proposto para fins de pagamento do RVA, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.000254/2021-45. Pregão Eletrônico nº 03/2025**, que tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de elaboração de Estudo de Avaliação de Risco (EAR) e Plano de Segurança Portuária (PPS) para o Porto de Itaguaí, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Parecer GERINC/SUPJUR 24/2025 (9500615). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (9555083). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGUA para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 24/2025, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2025. **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.000970/2025-56. Redução de Carga Horária.** Trata-se de requerimento (9368092) para a redução de carga horária para 05 (cinco) horas diárias, perfazendo jornada de trabalho de 30 horas semanais, sob alegação de que: “de acordo com o previsto na legislação vigente, a jornada de trabalho é de cinco horas diárias para jornalistas profissionais que desempenham atividades em entidades públicas e privadas”. A empregada também solicita o pagamento retroativo das horas trabalhadas além da 5ª hora diária nos últimos cinco anos. Parecer SUPJUR/GERCON 3 (9440935). Considerando as informações contidas no Despacho para DIREXE (9572810), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria para deliberação quanto: **1.** Adoção da jornada reduzida de 05 (cinco) horas diárias, em atendimento ao [Decreto Lei nº 972, de 17/10/1969](#), para a referida empregada; **2.** Realização de um acordo extrajudicial com a referida empregada quanto ao pagamento de horas extras dos últimos 05 (cinco) anos retroativos ou se a empresa fará apenas a redução da jornada. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.006275/2024-17. Solicitação de trabalho.** Trata-se de solicitação para exercer suas atividades de trabalho em regime *home office* integralmente, por um período de 2 anos (9543257). Laudo médico, curatela e *e-mail* da Assistente Social (9499731, 9499736 e 9499738). Concordância chefia imediata (9543828 e 9544789). Considerando as informações contidas no Despacho para DIREXE (9546211), o DIRGEP encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.006948/2024-39. Trata-se da proibição de utilização do berço frontal ao armazém 6, por determinação do Diretor-Presidente, considerando situações de risco operacional.** Considerando as informações contidas no Despacho para DIREXE (9591858), o DIRGEP retorna o assunto para deliberação do Colegiado quanto à continuidade da proibição ou liberação da utilização do berço frontal ao armazém 6. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.004614/2024-21. Pregão Eletrônico nº 05/2025** (9583359), cujo objeto é a prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de forma continuada, contemplando o atendimento na central de serviços (Service Desk), o suporte técnico a usuários (1º, 2º e 3º níveis), a sustentação da infraestrutura de TIC e o suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da PortosRio". para um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o Termo de Referência / Projeto Básico 8 (9581722). De acordo com o Despacho para DIREXE (9568077), conforme Parecer SUPJUR/GERINC 30 (9550971), uma vez atendidas as recomendações do item 3.2 do referido parecer pela área técnica SUPTIN/GERSOL (SEI nº 9581737), não há óbice à realização do Pregão Eletrônico nº 05/2025. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPTIN para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 30, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Subitem 1.10 - Processo SEI 50905.002164/2025-12. Indicação do empregado Luis Fernando de Oliveira Guedes - Reg. 8033 para os encargos comissionados de substituto da Superintendência de Gestão de Negócios - SUPGEN e substituto da Gerência de Fiscalização de Contratos de Arrendamento – GERFAC.** Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9583676), o Parecer de Análise Curricular da Gercar 32/2025 (9577593) concluiu que: "Conforme orienta o PCCFC, considero que o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para os encargos comissionados para os quais foi indicado, e está apto para Designação como Substituto da Superintendência de Gestão de Negócios - SUPGEN, assim como está apto para Designação

como Substituto da Gerência de Fiscalização de Contratos de Arrendamento - GERFAC.". Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 32/2025, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para os encargos supracitados. **Item 2 – Extrapauta: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000284/2020-71. 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021**, com a empresa QUIMILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a “prestação de serviços continuados de Bombeiro Profissional Civil (Brigada de Incêndio), nas áreas operacionais públicas do Porto do Rio de Janeiro e do Porto de Itaguaí, sob controle da CDRJ”. Conforme exposto no Despacho para DIREXE (9598599), o aditivo objetiva a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2025, no valor estimado de R\$ 1.849.607,28 (Um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), bem como a repactuação do valor contratual com base em convenção coletiva de trabalho. Parecer GERINC/SUPJUR 36/2025 (9564035). Despacho 26 - Resposta Parecer 36 (9595899). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR 36/2025, a DIREXE autorizou a celebração do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

MARCOS ROBERTO MUFFAREG

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária**, em 08/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 09/04/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/04/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 09/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 15/04/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9613941** e o código CRC **3CC6AA37**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9613941

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br